UNIÃO AMOR ETRABALHO POR PIRIPIR



PLANO DE GOVERNO

2025 - 2028

PLANO DE GOVERNO

GESTÃO 2025-2028

COLIGAÇÃO "UNIÃO, AMOR E TRABALHO POR PIRIPIRI"

LUIZ CAVALCANTE E MENEZES REVÉTRIO DOS SANTOS SOUZA

INTRODUÇÃO

O presente plano de governo apresenta aos munícipes as principais propostas do candidato a prefeito, LUIZ CAVALCANTE E MENEZES e seu vice, REVÉTRIO DOS SANTOS SOUZA, para a gestão municipal para o mandato eletivo de 2025-2028.

Todo o conteúdo programático das propostas aqui desenvolvidas foi construído a partir de diálogos junto à população Piripiriense, que expressou as necessidades e expectativas em relação aos serviços prestados pelo Município diante do total descaso administrativo dos últimos 4 (quatros) anos, possibilitando, juntamente com a experiência dos candidatos, que fossem escolhidas as políticas públicas essenciais à comunidade.

Mais uma vez postulando o cargo de Prefeito do Município de Piripiri, o experiente Luiz Menezes tem a convicção de que a responsabilidade administrativa, a vontade política e a dedicação ao trabalho são chaves imprescindíveis ao desenvolvimento da nossa cidade e do nosso povo, tornando cada vez mais real a melhoria na qualidade de vida dos Piripirienses.

Durante todo o mandato vindouro, temos o compromisso com a realização dos objetivos desejados neste plano e ele estará atrelado a valores como trabalho, transparência, eficiência, responsabilidade, consistência, criatividade, obediência às leis, e, acima de tudo planejamento.

Esses são os princípios que deverão caracterizar uma administração forte e verdadeiramente comprometida com os anseios da população, e a marca da nossa trajetória política sempre foi a realização de grandes obras, sempre promovendo o progresso do município e sua adequação/evolução rumo aos novos tempos, e a prestação de serviços de qualidade para a população.

Nosso modelo de gestão sempre teve e terá o foco em instrumentos de planejamento e rigoroso acompanhamento de metas, e igualmente sustentado sobre uma forte disciplina de execução e meritocracia, voltados para a concepção de novas soluções para a cidade no médio e longo prazo, soluções que levarão a cidade a atingir um posicionamento compatível com a sua importância para a região.

Deste modo, reunimos, neste documento, os principais projetos, ações e políticas públicas que pretendemos desenvolver ao longo do mandato, com uma administração extremamente dedicada, responsável com recursos públicos, competente e de alto desempenho, muito próxima da população e conhecedora das necessidades dos Piripirienses.

Assim, sendo o desejo da nossa população, de nos conceder, através do voto popular, o direito de administrar, novamente, o município de Piripiri, tenham a certeza que estaremos prontos para nortear os melhores caminhos para o bem do nosso povo.

SAÚDE

Os programas de saúde ofertados pelo município precisam ser tornados mais eficientes e ampliados de forma a reduzir o tempo de espera de resposta e de realização de procedimentos pelos usuários da Saúde Pública Municipal.

A nova metodologia de custeio das ações de saúde visa fortemente a qualificação da assistência, não mais apenas o acesso. Além do acesso, visa-se à qualificação dos dados cadastrais e à qualificação do registro do cidadão no Prontuário Eletrônico visando a interligação da Rede Nacional de Dados em Saúde, com o olhar voltado para o SUS Digital.

No contexto atual, o município de Piripiri está perdendo recursos financeiros. De acordo com as informações disponíveis no Ministério da Saúde, cita-se o exemplo das Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária (E-multi), que foram regulamentadas por portaria Ministerial desde o ano de 2023.

Esta ação estratégia atualmente no município de Piripiri não conta com nenhuma equipe homologada, o que implica perda financeira. Deve-se considerar, ainda, que a equipe E-Multi é fundamental para o processo e para os indicadores do componente de qualidade no quesito de compartilhamento de cuidado, como Piripiri nem homologação tem, encontra-se perdendo recurso financeiro.

- Assim, considerando as mudanças de paradigmas, bem como as ações prioritárias e, ainda, visando potencializar a resolutividade dos serviços de saúde, propõe-se as seguintes medidas:
- Manter a Estratégia Saúde da Família com ampla cobertura e como a ordenadora da organização dos fluxos no sistema de saúde municipal;
- Otimizar e ampliar a oferta de exames laboratoriais (como hemoglobina glicada e testes de ELISA) com aquisição de equipamentos e manutenção dos insumos do Laboratório Municipal de Saúde pública;
- Otimizar e ampliar a oferta de exames de imagem para apoio diagnóstico;
 - Remodelar a estruturar a organizacional da Secretaria de Saúde;

- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de atenção especializada (centro de Saúde da Mulher, centro de Especialidades Dr. Adauto Coelho de Resende e centro de Fisioterapia Adhemar Getirana Neto) entre outros;
- Ampliar o acesso aos medicamentos do componente básico por meio da
 Farmácia Central do Município, que se encontra precário;
- Garantir a melhoria e a humanização do atendimento na rede de saúde pública, assegurando uma postura de atenção e cuidado, que responda efetivamente à expectativa da população;
- Ampliar o atendimento dos programas do Ministério da Saúde, tais como: a) Estratégia de Saúde da Família (ESF); b) SAMU (Serviço Móvel de Atendimento de Urgência); c) CAPS/CAPS-AD (Centros de Atenção Psicossocial); d) Saúde do Idoso; e) Saúde da Mulher; f) Mulheres Gestantes; g) Saúde da Criança, Campanhas de Vacinação, entre outros;
- Ampliar a rede de apoio à saúde mental, reforçando o acesso aos serviços de apoio, internação e referência a usuários de álcool e outras drogas e ampliar o atendimento a dependentes químicos, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas em parceria com o governo estadual;
- Ampliar e qualificar o atendimento na Saúde Pública Municipal, na área odontológica, por meio da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente) fortalecendo as Equipes de Saúde (ESB) na Atenção Primária à Saúde (APS);
- Ampliar e qualificar o atendimento na Saúde Pública Municipal, em nível de média e alta complexidade por meio do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), radiologia odontológica e laboratório de prótese dentária;
- Ampliar e qualificar o atendimento na Saúde Pública Municipal, na área odontológica buscando parceira-financiamento para aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM) para garantir atendimento de qualidade às localidades com dificuldade no acesso aos serviços;
- Aprimorar e ampliar os programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, DST/AIDS e de saúde mental;

- Realizar campanhas de combate ao uso de drogas bem como campanhas para evitar a disseminação de doenças sexualmente transmissíveis, com medidas preventivas, tais como distribuição de cartilhas, preservativos e realização de palestras educativas sobre os respectivos assuntos;
- Aprimorar o funcionamento das Unidades de Saúde situadas na periferia e Zona Rural, para que os cidadãos tenham atendimento adequado mais próximo de suas moradias;
- Retomar e difundir o Projeto Academia na Praça, realizando a constante manutenção dos aparelhos já existentes, adquirindo novos, bem como construindo novas academias em outras praças municipais para atender o maior público possível;
- Implantar uma maior variedade de especialidades médicas para o atendimento da população, especialmente, de baixa renda;
- Atender, de forma ágil e com efetividade, à demanda gerada no município, dentro do princípio da universalidade e da igualdade, com atenção integral à saúde, de forma humanizada e com equidade, e possibilitando o atendimento especializado;
- Reestruturar o Matadouro Público Municipal, criando mecanismos de maior transparência e salubridade no manejo dos animais, assim como nos produtos deles derivados;
- Criação de um núcleo de sanidade animal com o objetivo de intensificar as ações de inspeção dos animais para o abate, implantar exames rotineiros para a leishmaniose visceral (calazar) e capacitar profissionais da saúde para promover palestras sobre zoonoses;
- Viabilizar ações de controle da natalidade animal, com atenção especial,
 aos animais considerados "de rua";
- Manter e ampliar parcerias através de ações no sentido de combate e prevenção às viroses;
- Promover melhorias da estrutura física, dos equipamentos e dos serviços nas unidades de saúde municipais, garantindo atendimento preventivo de saúde a toda população que precisa;

- Dar transparência, efetividade e reorganizar o serviço de regulação e, consequentemente, ampliar e otimizar o acesso da população aos exames e as consultas especializadas.
- Agir na prevenção de epidemias através da reestruturação da Vigilância
 Sanitária, e realizar ações preditivas, preventivas e curativas
- Ampliar e recuperar as Unidades Básicas de Saúde que estejam deterioradas;
- Reforçar as redes de assistência à saúde (saúde mental, psicossocial, do idoso, urgência/emergência e pacientes/pessoas com deficiência) com adoção de linhas de cuidado e revisão/atualização de protocolos de atendimento;
- Ampliar os convênios para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e ambulatoriais;
- Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;
- Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão das pactuações para melhoria nos serviços de atendimento móvel de urgência/SAMU e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção;
- Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;
- Reduzir internações e óbitos por causas evitáveis, com ênfase nos traumas causados no trânsito e doenças e agravos crônicos não transmissíveis;
- Contribuir à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde, dando ênfase à consolidação do plano de carreira, cargo e salário, por meio da instalação da comissão de negociação permanente;
- Dar total transparência e reorganizar o rateio dos recursos dos programas de incentivo ao desempenho junto aos profissionais de saúde;
- Dar total transparência e reorganizar o rateio dos recursos do Piso
 Nacional da Enfermagem entre os profissionais;

- Intensificar as ações de prevenção e combate aos riscos biológicos relacionados às epidemias, sobretudo, aquelas virais recorrentes como a Zika, Dengue e Chikungunya, de acordo com o plano de contingência municipal, com a disponibilidade de veículo exclusivo para setor de endemias;
- Fortalecer o programa de atendimento domiciliar (Programa Melhor em Casa - EMAD e EMAP) a pacientes acamados, a doentes crônicos pela equipe multiprofissional;
- Retomar, difundir e informatizar o sistema de atendimento e ouvidoria: a ouvidoria da saúde cadastrará todas as demandas, sugestões, reclamações dos usuários e ações dos profissionais necessárias, facilitando o monitoramento dos atendimentos, marcação de consultas exames e tratamento fora do domicílio; controle de doenças e entrega de medicamentos, além de facilitar o tratamento de problemas epidemiológicos e dar retorno em tempo hábil às demandas da população;
- Otimização das ações Atenção às Famílias Atípicas voltado às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), Transtorno do Déficit da Atenção e Hiperatividade (TDAH) entre outros, e suas famílias com capacitação dos profissionais da rede municipal de educação e saúde, de pais e cuidadores;
- Implantar o Programa Municipal de Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor;
- Reativar o Centro de Atenção à Saúde do Idoso CASI e retomar os programas para atendimento a pessoas da terceira idade;
- Qualificar a Assistência Farmacêutica, facilitando o acesso aos insumos estratégicos;
- Qualificar a gestão do sistema de saúde e da Secretaria de Saúde, com ênfase no financiamento, na administração e capacitação de recursos humanos, na tecnologia da informação e da comunicação e no diálogo com servidores e comunidade;
- Fortalecimento e respeito ao controle social como forma de assegurar a participação popular nas tomadas de decisão;
- Ampliar a participação dos recursos próprios da prefeitura na área da saúde, que a constituição federal e lei federal 141/2012 definem como 15%;

- Ampliar a captação de recursos financeiros junto à União, Estado e instituições de financiamento nacional e internacional;
- Intensificar a intersetorialidade como forma de melhor desenvolver as ações e serviços de saúde;
- Aprimorar o processo de planejamento estratégico, ascendente e participativo envolvendo a rede municipal de saúde e o controle social;
 - Implementar atendimento integral à saúde do homem;
- Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e
 Complementares PNPIC, visando a atenção integral à saúde, promovendo o acesso aos insumos estratégicos;
 - Ampliar os investimentos em saúde com receita própria;
- Promover a capacitação técnica e o desenvolvimento humano dos profissionais da saúde;
- Estabelecer e intensificar parcerias com instituições de ensino superior para o aprimoramento da integração ensino-serviço;
 - Participar efetivamente do Conselho Municipal de Saúde;
- Dialogar e ampliar a rede de prestadores de serviços complementares
 (Laboratórios e outros prestadores de serviço de apoio diagnóstico e ambulatorial)
 para garantir atendimento universal, integral e equânime;
 - Garantir o cumprimento das metas e indicadores do Previne Brasil;
- Revisar e ampliar os Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos
 (PCEP) para seguir garantindo atendimento universal, integral e equânime em nível de média e alta complexidade.

EDUCAÇÃO

PLANO DE AÇÃO PARA CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

- Diagnóstico da Situação Atual:
- Mapeamento das Creches Existentes: Levantar o número atual de creches, capacidade, localização e condições de infraestrutura;
- Demanda Atual e Futura: Analisar a demanda existente e projetar a demanda futura com base no crescimento populacional e na distribuição etária.

IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS

- Análise Demográfica: Identificar áreas com maior densidade de crianças em idade de creche;
- Critérios Socioeconômicos: Priorizar regiões com menor acesso a creches e maior vulnerabilidade social.

PARCERIAS E FINANCIAMENTO

- Recursos Federais e Estaduais: Buscar fundos e programas de incentivo do governo federal e estadual voltados para a educação infantil;
- Orçamento Municipal: Destinar uma porcentagem fixa do orçamento municipal para a construção e manutenção de creches.

PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO

- Projetos Arquitetônicos: Desenvolver projetos arquitetônicos que sejam adequados às necessidades das crianças, garantindo acessibilidade e segurança;
- Prazos e Metas: Estabelecer um cronograma detalhado para a construção de novas creches e ampliação das existentes;
- Monitoramento e Fiscalização: Criar uma comissão para acompanhar o andamento das obras e garantir o cumprimento dos prazos;

CAPACITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

- Formação Continuada: Oferecer programas de capacitação e atualização para os profissionais de educação infantil;
- Processo Seletivo: Realizar, prioritariamente, concursos públicos ou processos seletivos transparentes para a contratação de novos profissionais.

ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

- Participação Popular: Promover audiências públicas para ouvir as necessidades e sugestões da comunidade;
- Conselhos Gestores: Criar conselhos gestores das creches com participação de pais, educadores e membros da comunidade.

SUSTENTABILIDADE E MANUTENÇÃO

- Gestão Eficiente: Implementar práticas de gestão eficiente para garantir a sustentabilidade financeira das escolas e creches;
- Manutenção Preventiva: Planejar um cronograma de manutenção preventiva para evitar deterioração das instalações.

AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

- Indicadores de Desempenho: Estabelecer indicadores para avaliar a qualidade do serviço oferecido;
- Feedback: Coletar feedback regularmente dos pais e educadores para identificar pontos de melhoria.

DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

• Campanhas de Conscientização: Realizar campanhas para informar a população sobre a importância da educação infantil e os direitos das crianças;

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

- Investir na formação e capacitação de Professores: Oferecer formação contínua e especializada para educadores, focando em metodologias modernas e inclusivas;
- Currículo Atualizado: Garantir que o currículo seja adaptado às necessidades atuais das crianças e que inclua atividades que estimulem o desenvolvimento integral, como pensamento computacional, musicalização, dentre outros.

INFRAESTRUTURA

- Melhoria das Instalações: Ampliar e investir na modernização e manutenção das escolas, creches e pré-escolas, garantindo um ambiente seguro e estimulante;
- Acessibilidade: Adaptar as instalações para garantir a inclusão de crianças com necessidades especiais.
- Acesso: garantir qualidade e acesso ao transporte escolar especialmente aos alunos da zona rural.

INCLUSÃO E DIVERSIDADE

- Programas Inclusivos: Implementar programas que atendam crianças de diferentes origens e com necessidades diversas, promovendo um ambiente de igualdade;
- Educação para a Diversidade: Incorporar temas de diversidade e respeito nas atividades diárias, para que as crianças aprendam desde cedo sobre a importância da inclusão.

PARTICIPAÇÃO FAMILIAR

- Envolvimento dos Pais: Desenvolver projetos que incentivem a participação dos pais, com vivencias e reuniões regulares para discutir o progresso das crianças e estratégias para apoio em casa;
- Apoio Psicológico: Oferecer suporte psicológico para pais e responsáveis,
 para ajudar a lidar com os desafios da criação e da educação.

SAÚDE E NUTRIÇÃO

- Alimentação Saudável: Garantir que as refeições oferecidas sejam balanceadas e nutritivas, promovendo hábitos alimentares saudáveis desde cedo;
- Atividades Físicas: Implementar programas de atividades físicas e jogos que incentivem a saúde e o desenvolvimento motor das crianças.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- Uso Educacional de Tecnologia: Introduzir ferramentas tecnológicas de maneira apropriada para a faixa etária, que possam auxiliar no aprendizado e desenvolvimento das crianças;
- Capacitação Tecnológica para Educadores: Oferecer formação para professores quanto ao uso de novas tecnologias educacionais e novas metodologias.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

- Sistema de Avaliação: Criar um sistema de monitoramento e avaliação contínua para acompanhar o progresso das crianças e a eficácia das iniciativas;
- Feedback Regular: Implementar mecanismos de feedback para pais,
 professores e a comunidade, para ajustar e melhorar continuamente os programas.
- Trabalhar as ações já contidas na BNCC garantindo o seu cumprimento e validação nas práticas de Educação Infantil.

EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

- Flexibilizar os currículos, metodologia de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação, tornando-os adequados ao aluno com necessidades educacionais específicas de todos as ordens em consonância com o projeto político pedagógico da escola;
- Garantir o acesso ao material especializado para cada tipo de deficiência dentro da sala de aula, oportunizando cursos de confecção de materiais na área da Educação Especial;
- Garantir a presença de profissionais de apoio e/ou monitor na sala de aula que possuem alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação nos casos em que são necessários, garantir a autonomia desses sujeitos nos espaços escolares;
- Implantar oficinas de Libras- Língua Brasileira de Sinais e oficinas OM-Orientação e Mobilidade nas escolas da rede municipal de ensino proporcionando maior inclusão e acessibilidade em parceria com as faculdades e instituições públicas e privadas;
- Criar uma sala de Educação Bilíngue para surdos na rede municipal de ensino;
- Garantir acompanhamento multidisciplinar às crianças em idade escolar que sofram violência, "bulling" e outras ações discriminatórias;
- Viabilizar a criação do Centro de atendimento e acompanhamento, disponibilizando um grupo multiprofissional da área da Educação da Saúde e da Assistência Social, ofertando tratamento para as crianças com necessidades específicas, oferecendo uma devolutiva de orientação e acompanhamento, tanto para a família, quanto para a equipe diretiva e professores das escolas onde os estudantes estão inseridos, desde a Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS)

POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social, como política de proteção social, configura-se um conjunto de serviços para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais fica comprometida e tenha uma nova possibilidade. Assim sendo, a consolidação da assistência social como política pública e direito social, exige o enfrentamento de importantes desafios, para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços.

A luta incansável pela diminuição da desigualdade social e redução da pobreza, por meio de políticas públicas efetivas de assistência, inserção e reinserção social para as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, bem como o fomento de ações para ampliação da abrangência assistencial domiciliar são prioridades para o trabalho a ser desenvolvido no município de Piripiri-PI. Pretendemos, no nosso governo, garantir a universalidade dos direitos, uma assistência com equidade e justiça social, objetivando sempre a redução das desigualdades sociais dando ênfase ao direito à diversidade, tratando todos os cidadãos com igualdade plena, a fim de garantir a todas as pessoas o pleno exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida do povo Piripiriense.

Frente aos desafios, propomos o desenvolvimento de formas inovadoras e criativas na sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação para possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população vulnerabilizada, promovendo o acesso dessa população aos benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, bem como aos demais serviços setoriais, programas e projetos da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETAS.

Para este fim, seguem-se descritas, abaixo, algumas ações que nortearão nossa gestão para os próximos 4 anos (2025-2028).

O GRANDE DESAFIO

Romper com o modelo assistencial que sustenta as desigualdades sociais e a pobreza.

DAS DIRETRIZES

- Organizar e consolidar o Sistema Único de Assistência Social SUAS no município;
- Reordenar os serviços socioassistenciais, previstos no Sistema Único de Assistência Social, garantindo o acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

- Apoiar e implementar as ações, programas, projetos, serviços socioassistenciais a nível Federal e Estadual;
- Ampliar e qualificar o atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS I e II) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- Construção da sede do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
 II, João Raimundo dos Santos;
- Construção da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
 - Construção da sede da Casa de Acolhimento Menino Jesus;

- Ampliar e melhorar o atendimento do Serviço de Convivência e
 Fortalecimento de Vínculos (SCFV), garantindo ao público usuário atividades que os
 prepare para um futuro melhor e que lhes garanta os direitos básicos;
- Ampliar o atendimento dos CRAS I, Inácia Maria de Andrade e CRAS II
 João Raimundo dos Santos, enquanto equipamentos públicos de acesso às Políticas
 Públicas principalmente no atendimento às necessidades básicas da população;
- Promover, por meio de parcerias, entre as secretarias de Assistência
 Social e Educação, o programa de inclusão digital através de cursos de informática
 básica;
- Implementação do Cursinho Pré-vestibular, direcionado as famílias inscritas no Cadastro Único do município;
- Implementar a vigilância socioassistencial através de registro de informações de serviços das principais vulnerabilidades sociais do território;
- Instituir um sistema de geração de empregos diretos, mediante cadastro de currículo, com possiblidades de capacitação e divulgação de mão obra ociosa no mercado de trabalho;
- Promover cursos técnicos e profissionalizantes, buscando parceria com os sistemas S, como SENAR, SENAI, SESI;
 - Criação do Programa Natal Sem Fome no município de Piripiri;
 - Revitalização do programa Casamento Comunitário no município;
- Fomentar campanhas educativas e de sensibilização para prevenção ao uso de drogas e dependência química;
- Fortalecer e fiscalizar o acesso ao programa Bolsa Família para famílias em situação de pobreza extrema;
- Potencializar a capacitação continuada dos trabalhadores/as do SUAS no município de Piripiri;

- Aperfeiçoar o atendimento dos programas federais de distribuição de renda às famílias em situação de vulnerabilidade, com busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Planejar as ações de assistência social, tendo como centro a família e a comunidade;
- Ofertar serviços assistenciais voltados para a criança e adolescente em situação de risco, com enfoque em ações preventivas e de apoio à família;
- Ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, do abuso, de maus-tratos, da exploração sexual e da crueldade em relação à criança, ao adolescente, à mulher e ao idoso;
- Apoiar as iniciativas dos Conselhos Municipais, da Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Pessoa Idosa, da Habitação, da Mulher, de Política sobre Drogas, Segurança Alimentar, Nutricional COMSEA, bem como os Comitês dos Programas Federais, dando condições de trabalho para que possam realizar suas atribuições com qualidade.

PROMOÇÃO DE IGUALDADE COM EQÜIDADE SOCIAL

PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

- Criar a coordenação da pessoa com deficiência;
- Viabilizar o cumprimento da legislação de acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, elaborando as regulamentações complementares e articulando as três esferas de governo e a sociedade civil;
- Garantir os direitos da pessoa com deficiência, contribuindo para a educação inclusiva, assegurando universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais;
- Potencializar ações e campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência;

- Garantir o cumprimento da legislação voltada às pessoas com deficiência, pelo próprio poder público e pela iniciativa privada;
- Assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência, promovendo a adaptação gradativa de calçadas e acessos a prédios públicos, dentre outros, bem como promover capacitação de familiares para a reabilitação das pessoas com deficiência;
- Desenvolver parcerias e convênios com o poder público, entidades privadas e com o terceiro setor para potencializar trabalhos voltados às pessoas com deficiência;
- Promover campanhas educativas sobre acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência.

PESSOA IDOSA

- Potencializar políticas públicas voltadas para a pessoa idosa, por meio de multiplicação de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, ações de inclusão e participação do idoso na sociedade;
- Melhorar as condições de acessibilidade dos espaços públicos, visando a inclusão da pessoa idosa nas atividades socioeducativas, culturais e esportivas;
- Incentivar e promover programas de atividades de lazer e turismo para a população idosa;
- Estimular a produção cultural, artesanal e de lazer para as pessoas idosas;
- Propiciar a pessoa idosa a sua valorização e conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- Desenvolver projetos para ação e capacitação voluntária de cuidadores de pessoas idosas;
- Promover ações de melhoria das condições da pessoa idosa e sua família,
 de enfrentamento das barreiras de acesso e de participação social, ampliação das

condições de cuidado e do autocuidado da pessoa idosa, fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, ampliação da função protetiva da família;

- Implantar um Programa de Capacitação e Inclusão para o Trabalho direcionado à terceira idade, com destaque para a geração de ocupação e renda, e para abolição de todas as formas de discriminação ao idoso no tocante ao acesso ao trabalho e. aposentadoria;
- Dinamizar, ampliar e apoiar os programas de turismo social destinados à terceira idade;
- Propiciar o debate em torno da construção de um Pacto pela longevidade
 Digna, em Piripiri, tomando por base a "Estratégia Internacional sobre o Envelhecimento" da ONU, de parcerias entre o Poder Público e a Sociedade Civil;
- Capacitar coordenadores de grupos de idosos, cuidadores familiares e profissionais de todas as áreas que lidam com idosos, para o desenvolvimento de uma visão gerontológica, visando oferecer melhor qualidade no atendimento a pessoa idosa;
- Ampliar as condições de utilização, pelos idosos, dos espaços existentes,
 com ofertas de serviços e atividades de convivência, incluindo o atendimento
 específico aos que estão em situação de vulnerabilidade.

CRIANÇA E ADOLESCENTE

- Buscar o sentido do cuidar, numa visão da transdisciplinaridade na rede de serviços e na mudança de atitude para com a criança, focando no cuidado com o acolhimento das diferenças;
- Incrementar campanhas municipais para capitalização dos Fundos da Criança e do Adolescente e dinamização do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Promover a capacitação continuada dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares, para qualificar suas ações e dar conhecimento efetivo do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Implementar o atendimento da criança e do adolescente em situação de abandono social, por meio do Programa de Convivência Familiar e Comunitária;
- Garantir os Direitos das Criança e dos Adolescentes no município e o cumprimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Priorizar ações de prevenção às drogas e atenção à família com promoção integrada nas áreas de assistência social, cultural, educação, esporte, lazer e saúde;
- Garantir o atendimento integral humanizado e de qualidade para as famílias em situação de violência;
- Desenvolver ações integradas nas áreas de Assistência Social em conjunto com as demais secretarias municipais focando principalmente na prevenção e atenção à família;
- Trabalhar em parceria com o Governo Federal e Estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento a Criança e ao Adolescente;
- Fomentar e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;
- Criar e fomentar a capacitação através de cursos profissionalizantes que atendam as reais necessidades dos jovens da cidade;
- Desenvolver políticas públicas de combate à exploração do trabalho infantil e agir com rigor, disponibilizando mecanismos contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e a pedofilia;
- Implementação da sala de escuta especializada, protocolo e fluxo de atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência no município;

- Criar núcleos de Cultura da Paz como espaços vivenciais e de intercâmbio de gerações (jovens e idosos), nas áreas urbanas e rurais, para o surgimento de novos valores e atitudes de respeito às diferenças, rompendo com as condutas de banalização da vida e da violência na Escola, na Família e na Comunidade;
- Potencializar os esforços para a melhor prestação dos serviços do
 Conselho Tutelar, através de capacitação continuada e estrutura adequada para desenvolvimento de suas funções.

MULHERES

- Criação da Secretaria ou Coordenação Municipal de Políticas para as Mulheres;
- Ampliar, consolidar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência;
- Assegurar o apoio à mulher vítima de violência, realizando campanhas de combate, serviços de atendimento e facilitando o mecanismo de denúncia contra quem comete violência contra a mulher;
- Garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, bem como desenvolver programas que contribuam para reestruturação das mulheres vítimas de violência;
- Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os respectivos serviços especializados de atendimento às vítimas de violência;
- Dar suporte às mulheres vítimas de violência para garantir o entendimento referente as medidas previstas na Lei Maria da Penha;
- Promover rede de apoio com acolhimento para mulheres que passam por violência doméstica, dando suporte para enfrentamento da problemática;
- Potencializar programas em parceria com a Administração Municipal, de atividades destinadas às mulheres nos equipamentos públicos municipais;

- Potencializar a formação permanente dos servidores nas questões relacionadas ao direito à diversidade, visando eliminar qualquer tipo de discriminação nos serviços ao cidadão;
- Promover campanhas contra as violências domésticas, tornando públicas as mudanças advindas da Lei Maria da Penha;
- Reestruturar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, revendo sua composição e competência e fortalecendo sua atuação como elaborador de políticas públicas específicas;
- Garantir o acesso a serviços humanizados e de qualidade, pautados pelo respeito às diversidades - em particular étnicas e raciais -e pela garantia da preservação da autonomia das mulheres;
- Oferecer apoio institucional para a inclusão de mulheres de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho.
- Garantir a participação feminina nos órgãos administrativos e deliberativos da gestão municipal;

POVOS INDÍGENAS

- Manter uma formação continuada para profissionais do SUAS, com sensibilização para uma abordagem ética, respeitando as diversidades, os valores pessoais, a liberdade individual e a ancestralidade;
- Criar condições para que os indígenas do município proponham e executem projetos econômicos, educacionais, sociais e culturais voltados para a proteção e desenvolvimento das comunidades, com base no modo próprio do povo indígena de se organizar;
- Promover a troca de experiências entre as comunidades indígenas, no que se refere às formas de produção e comercialização, de organização da produção feminina e de uso de novas tecnologias;

• Incluir toda a comunidade indígena do município no Cadúnico, visando a inclusão e acessos aos programas sociais, respeitando a diversidade cultural e étnica.

AFRODESCENDENTES E QUILOMBOLAS

- Realizar censo demográfico e sócio-cultural buscando mapear, quantificar e qualificar a participação do negro na economia e na cultura piripiriense;
- Elaborar campanhas de conscientização da afro-descendência ressaltando uma nova visão da presença negra no município, valorizando com políticas públicas, em especial, os Quilombos do Marinheiro, Sussuarana e Vaquejador;
- Implementar um serviço de assistência especializada no combate ao racismo, baseado na legislação vigente, referenciada no Programa SOS Racismo do Governo Federal;
- Implementar a Lei 10.639 que regula o ensino do conhecimento afrobrasileiro nas escolas públicas do município, especialmente nas comunidades quilombolas de Marinheiro, Sussuarana e Vaquejador;
- Criar condições para os quilombolas e comunidades afro-religiosas proporem e executarem projetos econômicos, sociais e culturais de proteção e desenvolvimento das comunidades, com base no modo próprio do povo negro de se organizar;
- Implantar ações de auto-sustentabilidade e superação da situação de insegurança alimentar dessas comunidades.

DIVERSIDADE SEXUAL

- Desenvolver e aprofundar as ações de combate à discriminação e promoção da cidadania LGBTQIA +, nos marcos do programa Brasil sem Homofobia;
- Promover ações combinadas entre as políticas de assistência social,
 educação, saúde, cultura e geração de emprego e renda, visando incidir mais

diretamente na qualidade de vida e no combate à violência e à discriminação desta população;

• Desenvolver ações e políticas públicas em defesa dos princípios da dignidade e igualdade, combatendo toda e qualquer forma de discriminação, ofertando mecanismos públicos de defesa aos direitos das minorias.

SEGURANÇA ALIMENTAR

- Implementar o Sistema Municipal de Segurança Alimentar;
- Fomentar o programa de políticas de segurança alimentar e nutricional no município;
- Potencializar ações relacionadas ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA de Piripiri-PI;
- Propiciar às famílias Piripirienses o acesso, produção, comercialização e ao consumo alimentar, incluindo alimentos diversificados, baratos e de qualidade;
 - Garantir a realização sistemática da Feira Agrofamiliar no município;
- Estimular a compra de alimentos provenientes de núcleos produtivos regionais e locais.

AGRICULTURA, PECUÁRIA E ATENÇÃO À ZONA RURAL

- A malha viária rural receberá, além de uma manutenção periódica permanente, obras de ampliação e melhoria. Serão construídas novas estradas vicinais, objetivando a melhoria do fluxo de pessoas e mercadorias, facilitando o acesso para todas as comunidades;
- Manter e instalar novos sistemas de abastecimento d'água, com a perfuração de poços tubulares e redes de distribuição para residências, em toda a zona rural do município, melhorando a qualidade de vida da população que vive no Campo;
- Acompanhamento técnico permanente por profissionais qualificados, visando à orientação do produtor, tanto na escolha e no desenvolvimento de sua respectiva atividade, como junto aos órgãos de financiamento e captação de recursos para a produção;
- Apoio à agricultura familiar, com a distribuição de grãos e sementes aos pequenos produtores rurais, para gerar renda, estímulo e qualidade de vida às comunidades;
- Apoio à pecuária familiar, com a distribuição de animais de pequeno porte objetivando a geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população rural;
- Possibilitar de forma coletiva, através de parcerias, a utilização de equipamentos agrícolas para preparação do solo, visando ao plantio;
- Criação da Feira de animais de pequeno porte e produtos agrícolas Feira do Produtor Rural.

ESPORTE, LAZER E TURISMO

- Recuperação e ampliação do Estádio Municipal "Arena Itacoatiara" que,
 hoje, se encontra em total abandono, fato este público e notório por todos os
 Piripirienses;
- Diferentemente dos últimos 4 (quatro) anos, apoiar e incentivar um dos maiores patrimônios dos Piripiriense, o 4 de Julho Esporte clube;
- Reativar o programa "craque, só de bola", que tirou vários jovens do mundo da droga e fomentou a prática esportiva do futebol, futsal e outras modalidades esportivas;
- Valorizar o esporte amador, reestruturando e assegurando a realização das competições tradicionais que foram abandonadas nos últimos 4 (quatro) anos, como JEPIR, Copão Rural, Pé de Chulé, Campeonato Piripiriense e demais competições;
- Valorizar e incentivar a prática do futebol feminino, com a manutenção e ampliação de competições;
- Recuperação da área destinada à prática de esportes radicais, tais como skate, patins, ciclismo, dentre outras modalidades, com pistas e espaços adequados (Arena Radical);
- Revitalizar as praças existentes e difundir espaços públicos que permitam o lazer das famílias Piripirienses, através da promoção de oficinas, da prática de modalidades esportivas e do acesso à internet;
- Construção de pistas e calçadões para caminhada, ciclismo, playgrounds
 e espaços para atividades corporais ao ar livre e interação da comunidade;
- Promover o lazer nos bairros, por meio de ativação de campos de futebol,
 quadras poliesportivas e parques infantis, mediante a realização de eventos, gincanas
 e aulas orientadas por profissionais da educação física e de outras disciplinas;
 - Ampliação e manutenção de ciclovias nas principais avenidas;
- Incentivar e fortalecer a prática esportiva, na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga

escala e em diferentes modalidades, buscando a descoberta de talentos para o esporte competitivo;

- Assegurar o investimento no esporte de alto rendimento, potencializando parcerias com a iniciativa privada;
- Incentivar e apoiar a prática de modalidades esportivas como o jiu-jítsu e o judô, com o intuito de atender às atuais demandas da juventude, realizando aulas gratuitas, em comunidades de baixa renda, através de parcerias com entidades e academias registradas Tatame Comunitário;
- Incentivar e apoiar a realização de competições regionais e estadual de outras modalidades esportivas, tais como *beach tennis*, ciclismo, atletismo;
- Abertura das escolas e praças esportivas à população, para a realização de atividades, como torneios esportivos, capoeira, dança de salão, oficinas culturais, videoteca e palestras de interesse da comunidade e nos moldes legais pertinentes à educação;
- Orientação e promoção do bem estar físico e mental da população, com o acompanhamento de equipes na realização de atividades físicas, como caminhadas, recuperação de cardíacos, acompanhamento de hipertensos, obesos, dentre outros;
- Manter o calendário anual de eventos, dentre os quais destacam-se:
 Pirifolia, Pirigay, Folguedos, Festival de Humor e Arte, Carnaval, Aniversário da Cidade, Festas Religiosas, dentre outros, com efetivo potencial para a atração de turistas;
- Promover a divulgação dos atrativos turísticos do Município, atraindo investimentos e fluxo turístico;
- Reestruturar a região do Açude Caldeirão, aprimorando a infraestrutura local e promovendo a qualificação do atendimento nos estabelecimentos turísticos existentes;
- Construção de pequenas arenas esportivas denominadas "areninhas" em praças e/ou outros espaços para prática de esportes de futebol, voleibol, beach tennis, etc.;
- Revitalização de todas as cachoeiras, como a de Nossa Senhora da Conceição, bota fora, olho d'água das cunhãs, etc.;

- Estabelecer parcerias com agências e operadores de turismo locais, estaduais e nacionais, a fim de criar produtos turísticos para o consumo do público, em geral, priorizando locais e/ou eventos reconhecidos e com boa estrutura;
- Promover políticas públicas de treinamento e capacitação de mão de obra voltada para o mercado turístico, atingindo categorias como guias, taxistas, mototaxistas, garçons, recepcionistas, dentre outros, para um melhor atendimento ao público.

MEIO AMBIENTE

- Aperfeiçoar o Serviço Público Municipal de Coleta de Lixo, incentivando e orientando a população sobre a coleta seletiva do lixo, com a finalidade de reduzir o impacto ambiental e estimular a reciclagem;
- Estruturar o Aterro Sanitário no Município e o sistema de coleta de armazenamento do lixo, de acordo com os padrões atuais de normatização legal;
- Arborização de logradouros, avenidas públicas e doações de mudas, bem como incentivo ao plantio de árvores nas residências;
- Desenvolver políticas públicas, visando ao uso consciente dos recursos hídricos do município, evitando o desperdício de água;
- Criar Programa de Conscientização da população contra a poluição, especialmente, dos rios, açudes e do solo, seja na Zona Urbana ou Rural do Município, com destaque para o Rio dos Matos e o Açude Caldeirão;
- Garantir a manutenção, limpeza de margens de rios, açudes e de córregos, a fim de evitar o seu assoreamento e degradação;
- Estimular as práticas de redução, triagem, reciclagem e reutilização de resíduos sólidos, bem como a conscientização para a coleta e o aproveitamento de produtos recicláveis, fomentando a geração de emprego e renda;
- Promover políticas de desenvolvimento sustentável, diminuindo gradativamente o uso demasiado dos recursos naturais não renováveis;
- Adotar medidas de proteção e bem-estar dos animais, estimulando a elaboração de uma legislação municipal adequada e estruturação de uma Coordenação específica para o tema, para o enfretamento, inclusive, das questões referentes aos animais abandonados/em situação de rua, em parceria com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social do Município;
- Promover campanhas educativas para adoção e guarda responsável dos animais (PET) e facilitar o contato entre ONGs e cuidadores e os interessados através de serviço de informação a esse respeito;
- Viabilizar junto aos órgãos competentes parcerias do Horto Florestal a fim de que a área seja estruturada em um Parque ecológico para a visitação da

população e para a prática de atividades, voltadas para o contato com a natureza, preservando a área verde para as próximas gerações – Horto Ecoparque.

CULTURA

- Reestruturar o Museu Municipal, com ênfase a preservação do acervo e conforto para visitantes;
- Recuperar a Casa das Letras, com ampliação da Biblioteca, modernização do espaço, aquisição de novos livros e laboratório digital para realização de pesquisas pelo público;
 - Viabilizar a construção de um novo Teatro/Auditório Municipal;
- Recuperar a Praça de Eventos "Arimatéia Sousa", que hoje encontra-se em total abandono pela gestão municipal;
- Realizar o levantamento do patrimônio histórico do Município, visando à preservação e à difusão do patrimônio cultural Piripiriense;
- Estimular a elaboração de Legislação municipal adequada para a Criação do Calendário Cultural Oficial de Piripiri, incorporando novos os eventos e os já tradicionais através de leis, que garantam o acesso ao apoio da municipalidade, assim como a utilização de espaços públicos;
- Apoiar e difundir a arte local, principalmente, a Literatura de Cordel, a
 poesia, a música e o humor, com realização de eventos, envolvendo a população, as
 escolas e escritores locais, adequando espaços físicos e realizando oficinas de
 treinamento e estímulo ao surgimento de novos talentos;
- Prestigiar os artistas locais, incorporando-os sempre aos eventos do Município, como forma de valorização e divulgação dos talentos da terra;
- Promover gincanas culturais com envolvimento de classes organizadas,
 em especial, as escolas da rede de ensino do município.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO DE EMPREGO

- Incentivar a cadeia de produção da Indústria de Confecções e Acessórios no município;
- Estimular a produção local de insumos básicos, buscar a instalação de novas indústrias ou a ampliação das já existentes, tendo como objetivo a abertura de novos postos de trabalho e geração de renda;
- Criar e aperfeiçoar incentivos fiscais para atrair novos empreendimentos industriais e comerciais, garantindo emprego para a população local, evitando evasão dos Piripirienses para outros Estados do país;
- Promover o desenvolvimento do artesanato local, apoiando a prática do cooperativismo, gerando emprego e renda;
- Apoiar as pequenas e médias empresas, favorecendo sua competitividade no mercado;
- Incentivar as iniciativas associativas, por meio de grupos de produção, comercialização, cadeias produtivas, associações e cooperativas, nos diversos setores da economia local;
- Realizar feiras e eventos de empreendedores do comércio e da indústria, visando ao intercâmbio entre os mesmos na divulgação e comercialização dos seus produtos e serviços;
- Reformar e reestruturar os mercados públicos Municipais, reorganizando os espaços das lojas e dos boxes, para melhor atendimento da população e dos trabalhadores, com atenção especial para o mercado público central;
- Organizar e regularizar o comércio de vendas dos ambulantes informais no centro da cidade, inclusive com infraestrutura para melhor funcionamento, em local específico;
- Promover o intercâmbio comercial e negocial, através de um Centro Comercial para a Indústria Têxtil de Piripiri-PI;
- Incentivar empresas de grande porte de logísticas a se instalarem no município, afim de aproveitarem o potencial da localização de Piripiri, como um ponto de distribuição de produtos;

- Fortalecimento de cursos profissionalizantes para incentivo de geração de emprego;
- Inovação da política de incentivo fiscal para atrair investidores (empresas);
- Firmar parcerias com entidades empresariais para o estímulo ao primeiro emprego e ao jovem aprendiz;
- Incentivar e fomentar o desenvolvimento de infraestrutura para o turismo, aproveitando a vocação natural do município com vistas à criação de empregos no setor;
- Incentivar e fomentar o desenvolvimento do setor de prestação de serviços, outra vocação do município;
- Criar programa de aceleração do crescimento, que permitirá a geração de emprego em diversos setores, através das obras que serão executadas;
- Criação de um centro municipal de qualificação profissional para atender beneficiários de programas sociais, mulheres vítimas de violência doméstica e jovens que desejam ingressar no mercado de trabalho.

INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

- Realização de campanhas educativas no trânsito, envolvendo a sociedade organizada, principalmente, as redes de ensino do município;
- Melhorar a qualidade dos serviços de conservação das vias públicas, principalmente, com operações de recapeamento e tapa-buraco, além da pavimentação asfáltica em novas ruas no município;
- Intensificar o serviço de limpeza de ruas e logradouros públicos com serviços varrição, roçado e capina;
- Intensificar o serviço de recuperação de pavimentação poliédrica das ruas do Município, bem como pavimentar as ruas que ainda não possuam calçamento;
- Reestruturar o sistema de trânsito, com estudos de engenharia de tráfego e mobilidade urbana, a fim de desafogar o trânsito no centro da cidade e nas principais avenidas comerciais, inclusive com a instalação de mais equipamentos, tais como semáforos e câmeras de fiscalização eletrônica;
 - Ampliar o sistema de iluminação pública urbana e rural;
- Reestruturar a sinalização de placas indicativas dos lugares da Cidade e
 Comunidades rurais, além das placas de advertência e de regulamentação;
 - Manter e Melhorar os terminais rodoviários urbanos de passageiros;
- Promover a adequação dos espaços públicos aos critérios de acessibilidade, facilitando o trânsito das pessoas portadoras de deficiência;
- Canalização e regularização dos riachos urbanos, através de obras que permitam a drenagem dos seus leitos, garantindo saúde e qualidade de vida para os moradores de suas imediações;
- Melhorar o acesso aos conjuntos habitacionais, especialmente, os conjuntos Petecas I, II e III, em parceira com os órgãos públicos responsáveis pelas rodovias federais que margeiam as entradas das comunidades, com a instalação de rotatórias, redutores de velocidade e passarelas para o fluxo de pedestres;
- Iluminação central e urbanização da Av. Aderson Alves Ferreira a partir do balão da BR 343;
 - Recuperação e ampliação das ciclovias municipais.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

- Ampliar mecanismos de interação entre Prefeitura e sociedade;
- Pagar o os salários de todos os servidores não é compromisso, mas obrigação. E isso foi feito durante todas as nossas gestões. Logo, durante o mandato de 2025-2028, os servidores terão a certeza de ter seus vencimentos rigorosamente em dias;
- Modernizar a gestão de Tecnologia da Informação, com a criação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), onde qualquer cidadão poderá protocolar qualquer pedido de forma eletrônica, em qualquer lugar do mundo, com resposta célere;
- Aperfeiçoar, modernizar e humanizar os serviços oferecidos pela
 Prefeitura;
- Promover a modernização da gestão com área exclusiva para qualificação de servidores municipais;
 - Aperfeiçoar as ações de valorização do servidor público;
 - Reformular e modernizar o Plano Diretor Municipal;
- Realizar ações de conscientização e capacitação dos servidores públicos municipais sobre o respeito e a convivência com a diversidade na prestação dos serviços públicos;
- Garantir a continuidade da revisão do Plano de Cargos, Vencimentos e
 Carreira do funcionalismo municipal, como também criar os novos planos de carreira
 para as categorias ainda não contempladas;
- Estruturar a ouvidoria municipal, dando voz aos munícipes diante de suas reclamações, com vistas a promover o encaminhamento diário para a resolutividade;
- Promover cursos e capacitações dos servidores com vistas a protegerem os dados e dar total segurança nos dados dos cidadãos, conforme preconiza a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
- Ampliar os serviços online de atendimento ao cidadão no site da municipalidade;

- Dar transparência dos gastos públicos, com atualização diária no site institucional;
- Colher opiniões dos munícipes para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Os anseios serão colhidos nos órgãos públicos em todos os bairros e serão consolidados no projeto de Lei que será encaminhado para a Câmara Municipal.